

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESENCIAL ou VIA INTERNET

I - PARTES:

DADOS DO CONTRATANTE

Nome		CPF:		
completo:				
Endereço:		Bairro	:	
Cidade:		CEP:		UF:
Telefones:	EMAIL:			

DADOS DO CONTRATADO:

WELT EMPREENDIMENTOS, (nome fantasia CURSO JURÍDICO LUCIANO ROSA) inscrito no CNPJ sob o nº 012.015.250/0001-84, com sede em Uberlândia, na Rua Silva Jardim, nº 179, Bairro Fundinho, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços PRESENCIAL ou via Internet e Outras Avenças.

Parágrafo 1º. Os Termos e Condições Gerais deste contrato dizem respeito às partes citadas acima e aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos pela WELT EMPRENDIMENTOS LTDA. Todo contratante que pretenda utilizar os serviços da WELT EMPREENDIMENTOS deverá aceitar os Termos e Condições Gerais, e todas as demais políticas e princípios que o regem.

Parágrafo 2º. Na impossibilidade de o Assinante ser caracterizado como responsável, as obrigações apresentadas neste contrato serão transferidas para os responsáveis legais. **Parágrafo 3º.** As Partes reconhecem o correio eletrônico, e-mail, enviado para sua caixa-postal cadastrada, como uma forma válida e eficaz de comunicação e aceita a plataforma "ZOOM video communications" ou similar, como suficiente para a prestação dos serviços pela internet (caso não opte pelo presencial) que se refiram a este Contrato, assim como, as condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado.

2. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1a -

1



É OBJETO do presente contrato a realização de aulas presenciais ou à distância para o **CURSO DE PRÁTICA EM DIREITO IMOBILIÁRIO E CONDOMINIAL** a se realizar nos dias 22/06, 27/06, 29/06, 04/07, 06/07, 11/07, 13/07 e 18/07, com a carga horária total de 24 horas. As aulas online serão transmitidas pela plataforma "ZOOM video communications" ou outra similar em tempo real, e disponibilizadas as aulas gravadas, no período de 6 meses a contar da data do envio da aula para o aluno, pela plataforma "Youtube" restrita aos contratantes ou outra plataforma disponibilizada pelo CONTRATADO.

Cláusula 2ª. DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO CONTRATO

A validade do presente contrato está condicionada à formação de no mínimo 6 alunos por turma. **Parágrafo 1º.** Não havendo a formação da turma (por decisão exclusiva do CONTRATADO), não será despendido qualquer valor pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, devendo ser restituído integralmente o valor já pago pelo CONTRATANTE. Caso tenha sido pago pelo CONTRATANTE via online pelo "pagseguro" sistema de pagamento eletrônico da empresa UOL, a devolução vai seguir o procedimento do "pagseguro" e os regramentos da instituição financeira de devolução.

Parágrafo 2º. As aulas serão ministradas pela plataforma "zoom video communications", ou similar, dependendo de o aluno fazer o "download" do programa, não sendo o CONTRATADO responsável por falhas técnicas do sistema "zoom", falhas na internet do CONTRATADO e do CONTRATANTE, incompatibilidade de computador, problemas no áudio e vídeo do CONTRATANTE. Uma vez que haja um problema técnico do servidor do CONTRATADO, será remarcada a aula perdida para uma data definida pelo CONTRATADO, bem como entregue a aula gravada aos alunos que não puderam acompanhá-la em tempo real.

Parágrafo 3º. As aulas gravadas ficarão disponíveis na plataforma "youtube" ou outra plataforma disponibilizada pelo CONTRATADO, por um período de 6 meses, a contar da data do envio da respectiva aula.

Parágrafo 4º. O CONTRATADO não se responsabiliza pelas informações contidas nos cadastros feitos através do site e aplicativo, sendo certo que, os dados constantes dos cadastros são de total responsabilidade dos respectivos anunciantes, os quais serão os únicos responsáveis pelas sanções civis e penais que eventualmente resultarem de incorreção nesses dados.

Parágrafo 5º. Dada a dinâmica da prestação de serviços, o CONTRATANTE concorda que CONTRATADO poderá manter o cadastro do Assinante em seu banco de dados por um período superior ao contratado.

Parágrafo 6º. Ao se cadastrar, o CONTRATANTE compromete-se a fornecer informações verdadeiras, atualizadas e completas, conforme solicitado nas páginas de registro.

Cláusula 3a. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo 1º. Como contraprestação pelos serviços deste Contrato, o CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO a quantia de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) parcelado em até 4x, ou R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) à vista em dinheiro ou PIX.

Parágrafo 2º. A Forma de Pagamento é feita através do "PagSeguro", sistema de pagamento eletrônico da empresa UOL.

Parágrafo 3º. O Assinante autoriza o CONTRATADO a efetuar as cobranças na forma e meio escolhido, ficando o CONTRATATO e / ou eventual empresa autorizada do débito isentas de qualquer responsabilidade em virtude dessa cobrança.

Parágrafo 4º. Havendo quaisquer impedimentos ao pagamento da assinatura por motivo de responsabilidade do Assinante, o CONTRATADO reserva-se o direito de suspender por tempo indeterminado os serviços previstos neste Contrato, podendo esta, comunicar o Assinante para que este proceda com a regularização da pendência, ficando suspensa a assinatura até o momento da regularização do pagamento.

Parágrafo 5°. O valor do material está incluso no valor do Curso, e será enviado ao email informado pelo Contratante, até 2 dias após a respectiva aula. Não são todos os



professores que utilizam material próprio, podendo ser indicados livros de autores diversos para estudo.

Parágrafo 6°. Em nenhuma hipótese será disponibilizado o material impresso aos alunos.

Parágrafo 7º. A desistência do aluno no prosseguimento do curso, a qualquer tempo, implicará no pagamento de multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor equivalente às aulas não assistidas, levando em consideração a data do cancelamento até o término do curso, bem como pagar proporcionalmente pela totalidade das aulas ministradas até o momento da opção pelo cancelamento, manifestado formalmente através de requerimento devidamente datado, assinado e entregue ao CONTRATADO no e-mail: atendimento@cursolucianorosa.com.br.

Parágrafo 8º. O não-pagamento na data do vencimento implicará na cobrança de multa pela instituição bancária do cartão de crédito.

Parágrafo 9º. A não confirmação do pagamento pelo "pagseguro", <u>impedirá o CONTRATANTE</u> de assistir ao curso no qual se matriculou.

Parágrafo 10º. Todo cancelamento deverá ser solicitado através de REQUERIMENTO POR ESCRITO, devidamente datado e assinado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo 11º - No caso de o CONTRATANTE não comparecer na aula presencial ou não frequentar a sala de aula virtual em tempo real nas datas fixadas na cláusula 1ª, ou não assistir às aulas gravadas no período de 6 meses da data do envio, nos termos da cláusula 2ª parágrafo 3º, não haverá a ele a devolução do dinheiro pago, nem mesmo como crédito para futuros cursos.

Parágrafo 12º - O aluno que se matricular no Curso após o 1º módulo, pagará o valor integral e lhe será garantida a aula gravada para reposição do módulo perdido.

Parágrafo 13º - É proibida a qualquer tempo a filmagem, gravação e <u>compartilhamento</u> das aulas transmitidas em tempo real bem como as aulas já gravadas, sob pena de rescisão imediata do contrato, além da cobrança por direitos autorais, e eventuais responsabilidades judiciais.

Cláusula 4ª. Caso o final deste curso tenha que ser antecipado ou postergado, devido à algum motivo de força maior, poderão ser ministradas aulas a qualquer dia da semana e a qualquer horário, aos sábados, domingos ou feriados, se necessário for, a critério do CONTRATADO. **Parágrafo único**. As aulas realizadas em sábados, domingos e feriados poderão ser ministradas em horário distinto daquele contratado, desde que informado com antecedência mínima e razoável.

Cláusula 5ª. O Certificado de comparecimento no curso será *online*, com carga horária de 24 horas, e enviada para o email fornecido pelo CONTRATANTE, até o dia **17 de agosto de 2022.** É de responsabilidade do CONTRATANTE verificar se a caixa de e-mail não esteja lotada ou com bloqueador de spam. Caso o CONTRATANTE não receba o referido *e-mail* até o dia 17 de agosto de 2022, deverá solicitá-lo no **prazo máximo de 6 meses a contar dessa data,** ao CONTRATADO pelo e-mail <u>cursolucianorosa@gmail.com</u>, eximindo o CONTRATADO de emitir o certificado em data posterior a essa.

Cláusula 6^a. <u>DO FORO</u>

Fica eleito o foro de Uberlândia/MG para julgar qualquer lide entre as partes ora contratantes. Por estarem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO assinam o presente instrumento, em das vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos legais. Declaro ter lido o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais via internet e estou de pleno acordo com todas as suas cláusulas.



Uberlândia, 24 de maio de 2022.	
	Migray Justoppo Lancia no productive Capi. 9/2015. redominate
contratante	contratado

Escritório: Rua Silva Jardim – Fundinho, Uberlândia/MG cel.:+55 (34) 99111-6943 E-mail: <u>atendimento@cursolucianorosa.com.br</u> Visite: <u>www.cursolucianorosa.com.br</u>